



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI COMPLEMENTAR Nº 126 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre concessão de revisão salarial aos servidores da Câmara Municipal de Turiúba.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, por seus representantes legais, usando das atribuições **DECRETOU**, e eu **JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Turiúba, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede aos servidores públicos, pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2015, o reajuste de 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos percentuais), sobre a escala de vencimentos e salários, Anexo IV da Lei Complementar nº 105/2013, sendo o percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos percentuais) correspondente ao índice de inflação acumulada no ano de 2014, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor, medido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, IPC-FIPE e o percentual de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos percentuais) ao aumento real sobre os vencimentos.

Art. 2º- Conforme Artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000 as estimativas do impacto financeiro das despesas no exercício estão de acordo com os limites de despesa de gastos com pessoal da Câmara Municipal de Turiúba.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Turiuba, 28 de janeiro de 2015

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
-Prefeito Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
-Secretário-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ANEXO IV

CLASSE	REFERÊNCIA														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
01	691,99	726,59	762,92	801,06	841,12	883,17	927,33	973,70	1.022,38	1.073,50	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09
02	726,59	762,92	801,06	841,12	883,17	927,33	973,70	1.022,38	1.073,50	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60
03	762,92	801,06	841,12	883,17	927,33	973,70	1.022,38	1.073,50	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53
04	801,06	841,12	883,17	927,33	973,70	1.022,38	1.073,50	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05
05	841,12	883,17	927,33	973,70	1.022,38	1.073,50	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36
06	883,17	927,33	973,70	1.022,38	1.073,50	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62
07	927,33	973,70	1.022,38	1.073,50	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06
08	973,70	1.022,38	1.073,50	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86
09	1.022,38	1.073,50	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25
10	1.073,50	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46
11	1.127,18	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74
12	1.183,54	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32
13	1.242,71	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49
14	1.304,85	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51
15	1.370,09	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69
16	1.438,60	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32
17	1.510,53	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74
18	1.586,05	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28
19	1.665,36	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29
20	1.748,62	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16
21	1.836,06	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26
22	1.927,86	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03
23	2.024,25	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88
24	2.125,46	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27
25	2.231,74	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69
26	2.343,32	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62
27	2.460,49	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60
28	2.583,51	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18
29	2.712,69	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94
30	2.848,32	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49
31	2.990,74	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46
32	3.140,28	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54
33	3.297,29	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41
34	3.462,16	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83
35	3.635,26	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57
36	3.817,03	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45
37	4.007,88	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33
38	4.208,27	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09
39	4.418,69	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70
40	4.639,62	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13
41	4.871,60	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13	9.645,44
42	5.115,18	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13	9.645,44	10.127,71
43	5.370,94	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13	9.645,44	10.127,71	10.634,10
44	5.639,49	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13	9.645,44	10.127,71	10.634,10	11.165,80
45	5.921,46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13	9.645,44	10.127,71	10.634,10	11.165,80	11.724,09
46	6.217,54	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13	9.645,44	10.127,71	10.634,10	11.165,80	11.724,09	12.310,30
47	6.528,41	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13	9.645,44	10.127,71	10.634,10	11.165,80	11.724,09	12.310,30	12.925,81
48	6.854,83	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13	9.645,44	10.127,71	10.634,10	11.165,80	11.724,09	12.310,30	12.925,81	13.572,10
49	7.197,57	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13	9.645,44	10.127,71	10.634,10	11.165,80	11.724,09	12.310,30	12.925,81	13.572,10	14.250,71
50	7.557,45	7.935,33	8.332,09	8.748,70	9.186,13	9.645,44	10.127,71	10.634,10	11.165,80	11.724,09	12.310,30	12.925,81	13.572,10	14.250,71	14.963,24

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
-Prefeito Municipal-